



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2022  
DISPENSA Nº 0021/2022**

**CONTRATADO: SILVANO FELIX DE CERQUEIRA**

**CNPJ/CPF: 827.925.345-91**

**ENDEREÇO: Rua Alberto Nogueira, 56, Centro, Irará – Bahia – CEP: 44.255-000.**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**VALOR TOTAL: R\$ 205,00(Duzentos e Cinco Reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL**

**Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL**

**Elemento. 3.1.9.0.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.**

**SOLICITADO EM: 11/05/2022.**

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

<b>UNIDADES SOLICITANTES:</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>RESPONSÁVEIS:</b> GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,  
Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para prestação de serviços de confecção de arranjo de flores para o Poder Legislativo.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.

**TIPO:** DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CUSTO GLOBAL:** Estima-se para a presente, o valor global de 205,00(Duzentos e Cinco Reaisais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL  
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento 3.1.9.0.36.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Irará/BA, 11/05/2022.

Pablo Luciano Pereira de Almeida  
Contador  
CRC/BA 23.447

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

- (x) Dispensa de licitação;      ( ) Inexigibilidade de Licitação      ( ) Abertura de Carta Convite;  
( ) Tomada de Preços;      ( ) Concorrência      ( ) Pregão

Irará/BA, 11/05/2022.

Silvana A. de Cerqueira Sousa  
Membro

Lucia Onofre da Silva  
Membro

Erivelton Martins dos Reis  
Membro

Caroline Galindo de Jesus  
Diretora de Administração e Finanças



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2022**  
**DISPENSA Nº 0021/2022**

## PARECER JURÍDICO

### I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação de Silvanio Felix de Cerqueira, pela prestação de serviço de confecção de arranjo de flores nobres de qualidade, com respectiva montagem no local, para sessão solene de concessão de medalha ordem ao mérito, em homenagem a Dr. Deraldo Campos Portela, deste Poder Legislativo de Irará.

### II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



### III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 11 de maio de 2022.

*Angela Gonçalves Ferreira dos Reis*  
Angela Gonçalves Ferreira dos Reis  
ADVOGADA  
OAB/BA Nº 21.712.



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 11 de maio de 2022.

## PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0021/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais), a SILVANIO FELIX DE CERQUEIRA.

**ESPECIFICAÇÃO:** Despesa empenhada referente a contratação de Silvanio Felix de Cerqueira, pela prestação de serviço de confecção de arranjo de flores nobres de qualidade, com respectiva montagem no local, para sessão solene de concessão de medalha ordem ao mérito, em homenagem a Dr. Deraldo Campos Portela, deste Poder Legislativo de Irará.

## CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.

  
IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA  
Controladora Interna



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*

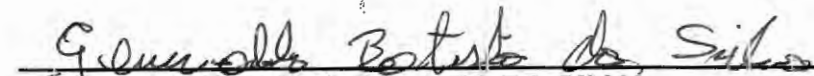


**PROCESSO DISPENSA Nº 0021/2022  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 205,00(Duzentos e Cinco Reais).

Irará/BA, 11/05/2022.

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -



**Câmara de  
Veredores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

### RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de SILVANO FELIX DE CERQUEIRA, inscrito no CNPJ/CPF: 827.925.345-91.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 11/05/2022.

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 0021/2022**

**PROPONENTE:** SILVANO FELIX DE CERQUEIRA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 205,00(Duzentos e Cinco Reais).

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 11/05/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Caroline Galindo de Jesus**  
**Diretora de Administração e Finanças**

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)

Nº 021/2022



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 0021/2022**

**PROPONENTE: SILVANO FELIX DE CERQUEIRA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.**

**VALOR TOTAL: R\$ 205,00 (Duzentos e Cinco Reais).**

**BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 11/05/2022.

**Caroline Galindo de Jesus  
Diretora de Administração e Finan**





**Câmara de  
Veredores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS  
ANEXO I**

Nº Processo	Nº Dispensa	Data	Tipo	Valor
0027/2022	0021/2022	11/05/2022	SERVIÇO	R\$ 205,00

Secretaria/Departamento:  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Responsável:  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA

Justificativa:

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ.

Dotação:

Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

Ativ. / Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E APOIO CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 3.1.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Irará - BA, 11/05/2022.

Caroline Galindo de Jesus  
Diretora de Administração e Finanças



## PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	SILVÂNIO FELIX ME CERQUEIRA
ENDEREÇO:	RUA ALBERTO NOGUEIRA Nº 56 CENTRO
CPF:	827925345-91

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ	01	205,00	205,00

VALOR TOTAL	R\$ 205,00
-------------	------------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Irará, 16 de 05 de 22  
Local e data

Silvânio Felix me Cerqueira  
Responsável pela empresa e carimbo



## PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	SAVIO NEVES CERQUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO:	FAZENDA MURICI
CPF:	06279743500

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00

VALOR TOTAL	R\$ 218,00
-------------	------------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

IRARÁ, 12 de MAIO de 2022

Local e data

Savio Neves Cerqueira da Silva  
Responsável pela empresa e carimbo



## PROPOSTA DE PREÇO - COTAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	Antonia Neres Boqueiro
ENDEREÇO:	Rua Candido do Borreio, 156. Centro Irará
CPF:	00555048500

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NOBRES DE QUALIDADE, COM RESPECTIVA MONTAGEM NO LOCAL, PARA SESSÃO SOLENE DE CONCESSÃO DE MEDALHA ORDEM AO MÉRITO, EM HOMENAGEM A DR. DERALDO CAMPOS PORTELA, DESTE PODER LEGISLATIVO DE IRARÁ	1	R\$ 226	R\$ 226

VALOR TOTAL	R\$ 226
-------------	---------

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Irará, 12 de Maio de 2022  
Local e data

Antonia Neres Boqueiro  
Responsável pela empresa e carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO GOV. ESTADUAL

NÃO PLASTIFICAR



*Silvanio Felix de Cerqueira*

APRESENTADA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06.684.200-06 01-11-2011

SILVÂNIO FELIX DE CERQUEIRA

ANTÔNIO DE CERQUEIRA

MARIA JOSÉ DE JESUS FELIX

SALVADOR BA 27-04-1981

C.NAS. CM SALVADOR BA DS  
 STO ANTÔNIO LV 371 FL 400 RT 059438

*Favela N.º de Oliveira favela*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NEOENERGIA  
COELBA**

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-906  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478698ND | www.neoenergia.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

SILVANO FELIX DE CERQUEIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA CANDIDO DO CORREIO 156

CPF: 827.925.345-91

CENTRO-IRARAVIRA  
IRARA BA  
44255-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Conv. Monofásica - Monofásico

809865885	UNICA	17/05/2022
17/05/2022	1012229209	9901621

7033278548	05/2022
24/05/2022	15/06/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	
198,34	

RESCRIÇÃO DA FISSA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	181,0000000	0,65867337	119,40
Consumo Ativo(kWh)-TE	181,0000000	0,37479925	67,83
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,83
Contrib. Ilum. Pública Municipal			10,48
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>198,34</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
101277529	SA	17/05/2022	13042,00	17/05/2022	13223,00	33	1,0000		181,00

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)	%
MAI 22	181	198,34	100%
ABR 22	140	140,00	70%
MAR 22	149	149,00	75%
FEV 22	160	160,00	81%
JAN 22	139	139,00	70%
DEZ 21	145	145,00	73%
NOV 21	197	197,00	100%
OUT 21	169	169,00	85%
SET 21	128	128,00	65%
AGO 21	124	124,00	63%
JUL 21	139	139,00	70%
JUN 21	167	167,00	84%
MAI 21	180	180,00	91%

Índice de 21,08% para baixa tensão e 20,84% para alta tensão. Nota: D24722 O cliente é considerado qualificado e não possui continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é considerado qualificado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site: www.neoenergias.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site: www.neoenergias.com.br Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh) - TUSD	119,40
Consumo Ativo (kWh) - TE	67,83
Acrescimo Bandeira AMARELA	0,83
Contrib. Ilum. Pública Municipal	10,48
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>198,34</b>

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh) - TUSD	119,40
Consumo Ativo (kWh) - TE	67,83
Acrescimo Bandeira AMARELA	0,83
Contrib. Ilum. Pública Municipal	10,48
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>198,34</b>

AEF Nº: 1729000002019 - PADE Nº: 926.083 PAROEN/QUECOT 367/96 | Adopção Automação Comercial e Infrat@ica Ltda.  
 Estrada Tener de Matrota, 1818 - Jardim Primavera II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.634-050 | CNPJ 06.938.991/0005-91 | Inscrição Estadual 623.028.037.114



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVANO FELIX DE CERQUEIRA**  
**CPF: 827.925.345-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:39 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **EFBB.D228.BF47.EC4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Irará**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**  
Praça Maria Bacelar, 120  
Centro - IRARÁ - BA CEP: 44255-000  
CNPJ: 13.626.205/0001-29



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000071/2022.E

Nome/Razão Social: **SILVANO FELIX DE CERQUEIRA**  
CPF/CNPJ: **827.925.345-91**  
Endereço: **RUA ALBERTO NOGUEIRA, 56**  
**CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/07/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700006930030000010444090000071202205026**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irara.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222156423

NOME	
SILVANO FELIX DE CERQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	827.925.345-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANIO FELIX DE CERQUEIRA

CPF: 827.925.345-91

Certidão n°: 15047711/2022

Expedição: 11/05/2022, às 11:32:26

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANIO FELIX DE CERQUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **827.925.345-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.